



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Quarta-feira • 2 de Março de 2022 • Ano • Nº 1758

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila publica:

- Portaria SEDUC n. 008/2022 de 24 de Fevereiro de 2022.
- Portaria Nº 054/2022, de 02 de Março de 2022 - “Instaura processo administrativo disciplinar e designa a comissão processante e dá outras providências”.
- Extrato de Publicação de Rescisão Nº 065/2020 - Processo Administrativo nº 794/2022. Contratado: PLANAR Construções Empreendimentos Eireli
- Torna sem Efeito a Publicação do Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato 082/2021.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Portarias



PORTARIA SEDUC Nº 008/2022
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila, Estado da Bahia, com base no Parágrafo Único, Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.329, de 08.07.2013.

RESOLVE:

Art.1º. Constituir COMISSÃO ESPECIAL, com efeito retroativo a 01/02/2022, conforme Artigo 73º, inciso II, da Lei nº 8666/1993, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, bem como atestarem Notas Fiscais, de todos os Contratos e Atas do Setor de Alimentação Escolar firmados com esta Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a distribuição aos alunos em todas as Creches e Unidades Escolares Municipais de Dias D'Ávila e atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2022 através da Secretaria Municipal de Educação.

SERVIDORES TITULARES	MATR	CARGO
Adrina Santos Almeida	3358	Nutricionista
Darlene da França Silva	3285	Nutricionista
Greice Santana Bastos	23144	Assessor A – A/1

SERVIDORES SUPLENTE	MATR	CARGO
Ana Lúcia Gonçalves Freire	4270	Aux. Administrativo
Tânia dos Santos Bispo	23.154	Gerente Administrativo

Art.2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dias D'Ávila, 24 de Fevereiro de 2022.


Maria Herminia Sampaio Souza
Secretária Municipal de Educação



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 054/2022
DE 02 DE MARÇO DE 2022

**"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DESIGNA A COMISSÃO
PROCESSANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, da Prefeitura de Dias D'Ávila, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº 370/2021, de 02 de dezembro de 2021 e:

Considerando, a denúncia formalizada pela Secretaria Municipal de Administração e Transporte – SEMAT, através do Processo Administrativo nº 3.126/2021 datado de 15/10/2021, para apuração das supostas faltas cometidas pela servidora efetiva **MARCIA DA CONCEIÇÃO, Matrícula nº 6155**, ocupante do cargo de agente de vigilância, lotada na estrutura da SEMAT, com base no art. 149, c/c art. 155 da Lei nº 344,2009, de 28 de dezembro de 2009;

Considerando, as informações contidas no Relatório Final da Comissão Sindicante do Processo nº 3.126/2021 subscrito pelo Presidente da Comissão Sindicante designado para tal fim, Sr. Arnaldo da Silva Santos;

Considerando, a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pela servidora efetiva MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 6155, lotado na SEMAT;

Considerando, que o ato supostamente praticado pela servidora constitui, em tese, falta grave passível de punição;

Considerando, que o artigo 1 da Lei Municipal nº 344/2009 impõem que o servidor deve exercer com presteza e eficiência suas atividades;

Considerando, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

Considerando, o relatório final da sindicância, em que, a Comissão designada, concluiu de forma minuciosa a falta grave da servidora, inclusive, estando exercendo cargo efetivo de professor 20 horas no Município de Catu, Bahia, conforme informações do relatório do TCM/BA através do sistema SIGA, recomendando a abertura do PAD – Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando, o quanto dispõe o art. 41, incisos II, V c/c o art. 44, inciso IV e art. 139, 140, 141 e 142 da Lei 344/2009, dadas as infringências apontadas nos referidos dispositivos;

RESOLVE:



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

Art.1º - DETERMINAR a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de infração disciplinar da servidora efetiva dos quadros do Município Dias d'Ávila, Bahia, nos termos do art. 149, c/c art. 155, da Lei 344/2009.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior nomeia-se a Comissão do Processo Administrativo, composta pelos servidores **ARNALDO DA SILVA SANTOS**, Matrícula sob nº 5025; **FABIO SOARES SOUZA**, Matrícula sob nº 2912; **MARCIA COSTA DE MORAIS SANTOS**, Matrícula sob nº 4338, membros, constituídos por esta Portaria.

Art.3º - Para o bom cumprimento de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e Cumpra-se

Em 02 de março de 2022

LENILSON BATISTA RIBEIRO

Secretário Municipal

Atos Administrativos



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável

Processo Administrativo nº 794/2022

Contrato: Nº 065/2020

Contratante: MUNICIPIO DE DIAS D'ÁVILA - BA

Contratado: PLANAR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 065/2020

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 art. 79, inciso II.

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2022.

Alberto Pereira Castro – Prefeito Municipal.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE
APOSTILAMENTO**

O **Prefeito Municipal de Dias d'Ávila**, Estado da Bahia, torna sem efeito a publicação do **Segundo Termo de Apostilamento** ao contrato 082/2021, celebrado com a empresa **MV MED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, publicada no Diário Oficial do Município, **no dia 11/02/2022**, Edição nº 1744.

Alberto Pereira Castro – Prefeito Municipal